



Câmara Municipal de Curitiba

1ª Alteração Contratual – Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 008/2025 firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA** e a empresa **CRP TECNOLOGIA LTDA.**

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.636.520/0001-10, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 720, neste ato representada por seu Presidente e Ordenador da Despesa, Vereador **LEÔNIDAS EDSON KUZMA**;

CONTRATADA: CRP TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Farroupilha, 153, bairro Centro, CEP 84350-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.329.188/0001-00, representada por seu Sócio-Administrador, **RODRIGO PERBONI**;

Tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Eletrônico SPAe nº 00711/2024**, e **sub-processo nº 00017/2026** firma-se o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 008/2025** celebrado em 06/05/2025 referente ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2025** e as condições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações subsequentes e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de 3,7494% pelo índice ICTI - Índ. de Custo da Tecnologia da Informação (IPEA), período: 12/2024 a 11/2025, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2025 ao contrato 008/2025 que tem por objeto o fornecimento de solução de rede sem fio (wireless), de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme cláusula sétima, item 7.2 do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 Em decorrência do estabelecido na Cláusula Primeira o valor total a ser aditado ao contrato é de até **R\$ 35.968,84 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)** a partir de 28/11/2025.

2.1.1 Considerando a diferença correspondente a 1 (um) mês e 19 (dezenove) dias, no período de 28/11/2025 a 16/01/2026, no valor de R\$ 1.102,92, acrescida de 4 (quatro) anos completos, referentes ao período de 2026 a 2029, no valor de R\$ 32.412,48, e de 3 (três) meses e 19 (dezenove) dias, no exercício de 2030, no valor de R\$ 2.453,44, perfaz-se o valor total de R\$ 35.968,84.

2.2 O valor mensal passa de **R\$ 18.009,51 (dezoito mil e nove reais e cinquenta e centavos)** para **R\$ 18.684,77 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**.

2.3 O valor anual passa de até **R\$ 216.114,12 (duzentos e dezesseis mil, cento e quatorze reais e doze centavos)** para até **R\$ 224.217,24 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)** conforme tabela abaixo:



Câmara Municipal de Curitiba

Nº	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO (Reajustado)	VALOR ANUAL (Reajustado)
2	Solução de rede sem fio (wireless) como serviço - WaaS (Wi-Fi as a Service), incluindo pontos de acesso (access points), software de gerenciamento em nuvem, instalação, configuração, gerenciamento, suporte, manutenção, monitoramento 24X7 e garantia técnica on-site.	Mês	18.009,51	216.114,12	18.684,77	224.217,24

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.122.0011.2002	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem ratificadas e em vigor as demais Cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos subsequentes não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por assim estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

PALÁCIO RIO BRANCO, em 13 de janeiro de 2026



LEÔNIDAS EDSON KUZMA
Presidente
Câmara Municipal de Curitiba
Contratante

1ª Testemunha:
Nome:



2ª Testemunha:
Nome:



Termo Lavrado por: Marilyn Lisboa de Miranda - Matrícula-2171



ERRATA

ERRATA: Referente a TERMO DE APOSTILAMENTO, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 14, de 22/01/2026.

ERRATA: Referente a TERMO DE APOSTILAMENTO, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 13, de 21/01/2026.

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 3, de 16 de janeiro de 2026;

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2026 – Contrato nº 008/2025 – 1ª Alteração Contratual - Termo de apostilamento

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e CRP TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 06.329.188/0001-00

OBJETO: Reajuste de 3,7494% pelo índice ICTI - Índ. de Custo da Tecnologia da Informação (IPEA), período: 12/2024 a 11/2025, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2025 ao contrato 008/2025 que tem por objeto o fornecimento de solução de rede sem fio (wireless), de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme cláusula sétima, item 7.2 do contrato primitivo.

VALOR: R\$ 35.968,84 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.01.122.0011.2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 23 de janeiro de 2026.

Marilyn Lisboa de Miranda

Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PALÁCIO RIO BRANCO, 23 de janeiro de 2026.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

ERRATA

ERRATA: Referente a TERMO DE APOSTILAMENTO, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 14, de 22/01/2026.

ERRATA: Referente a TERMO DE APOSTILAMENTO, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 13, de 21/01/2026.

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 3, de 16 de janeiro de 2026;

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2026 – Contrato nº 008/2025 – 1ª Alteração Contratual - Termo de apostilamento

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e CRP TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 06.329.188/0001-00

OBJETO: Reajuste de 3,7494% pelo índice ICTI - Índ. de Custo da Tecnologia da Informação (IPEA), período: 12/2024 a 11/2025, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2025 ao contrato 008/2025 que tem por objeto o fornecimento de solução de rede sem fio (wireless), de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme cláusula sétima, item 7.2 do contrato primitivo.

VALOR: R\$ 35.968,84 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.01.122.0011.2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 23 de janeiro de 2026.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL

PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO

Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE

RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

BRUNO HERAKI PANDINI - Controlador-Geral

IARA MARIA STURMER GAUER - Superintendente Executiva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral

ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

ALMIR BONATTO - Secretário

RODRIGO TADEU BARANCZUK - Superintendente Técnico

LUCIANE SCHAFHAUSER DE PAULI - Superintendente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC

THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - Secretário

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS